



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 421/2017 TRE-AL/PRE/DG/GABDG

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Nadja Cristina de Oliveira Ribeiro e Fernando Antônio Pimentel de Barros para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato celebrado entre este Tribunal e a Empresa Conservita Engenharia e Serviços Ltda.-ME, devendo funcionar em seus impedimentos legais e regulamentares aqueles indicados por força de regulamento.

Art. 2º Os servidores acima designados deverão observar, no que couber, as disposições constantes no Título IV (arts. 16 a 22) da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, publicada na edição do DEJEAL de nº 31, em 16/02/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 24 de julho de 2017.

DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Vice-Presidente, no exercício da Presidência